



APROVADO

25 / 02 / 2021
DATA
C

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS
CASA "JOSE ODILON DE BRITO"
Rua: Getúlio Vargas, nº 32 – Centro – Pocinhos/PB.
CNPJ Nº 10.743.268/0001-7

Projeto de Lei 012/2021

"Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município, a Exposição de Caprinos, Ovinos e Suínos, a ser realizada anualmente no mês de Julho".

Art. 1º - Fica incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município a "Exposição de Caprinos, Ovinos e Suínos", a ser comemorada anualmente, no Município de Pocinhos, no mês de Julho.

Parágrafo Único – Fica a cargo do Poder Executivo a escolha das datas para início e término da Exposição, desde que o evento aconteça no mês de Julho.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pocinhos, em 11 de Fevereiro de 2021.


Henrique Hermínio de Albuquerque

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS-PE
A Comissão Permanente
para Parecer
em, 11 / 02 / 2021
Presidente

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto tem o intuito de instituir no Calendário Oficial de Eventos do Município, a "Exposição de Caprinos, Ovinos e Suínos" a ser comemorada anualmente no mês de Julho.

Este projeto visa o desenvolvimento das atividades econômicas no nosso município, além da geração de emprego e também de renda. Vale salientar que Pocinhos tem uma grande vocação para criação de caprinos, ovinos e suínos. Por isso, será muito relevante à implementação do presente projeto.

O evento permitirá aos produtores locais a venda de animais, a aquisição de matrizes e reprodutores de qualidade, com vistas à melhoria genética do rebanho, bem como o conhecimento, a troca e o aprendizado de novas técnicas de manejo.

Além do mais, o mesmo possibilitará a população local e aos visitantes, o acesso aos produtores e produtos locais da agropecuária, da culinária e da cultura regional. Em outrora, no nosso município aconteceu essa aludida exposição, tendo tido bastante êxito.

Diante do exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Pocinhos, em 11 de Fevereiro de 2021.


Henrique Hermínio de Albuquerque

Vereador